



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
AV FRANCISCO ALVES DE SOUZA - Bairro CENTRO - CEP 55590-000 - Ipojuca - PE  
FOR THOMAZ AQUINO CW

## ALVARÁ

### ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES

A Exma. Dra. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca AUTORIZA, através do presente Alvará, a TRANSFERÊNCIA, para o beneficiário, do valor autorizado como descrito abaixo:

Beneficiário: **DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 14.137.626/0001-59.

Valor Autorizado: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Dados da conta de depósito: Vara Criminal da Comarca de Ipojuca/TJPE, CNPJ nº 11.431.327/0001-34, Banco do Brasil, Conta nº 1200121771937

Dados da conta de destino: DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, Banco: Banrisul, Agência 0100, Conta Corrente nº 03.458044.0-6, Chave PIX: defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br

Tudo conforme Portaria Conjunta TJPE nº 08/2024, DJe 07/05/2024.

Ipojuca (PE), 24/05/2024

Idiara Buenos Aires Cavalcanti

Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **IDIARA BUENOS AIRES CAVALCANTI, JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA**, em 24/05/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2618729** e o código CRC **9374A2DA**.